**Ata da Sessão Plenária ordinária nº 126 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, on-line, de forma híbrida, através da plataforma Zoom.**

Às nove horas e treze minutos do dia oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, de forma on-line através da plataforma Zoom, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cento e vinte e seis. Presentes de forma presencial a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **GOGLIARDO VIEIRA MARAGNO, JANETE SUELI KRUEGER, LARISSA MOREIRA, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS,** e os suplentes de conselheiros, Arquitetos e Urbanistas **ANA CARINA LOPES DE SOUZA ZIMMERMANN** e **DOUGLAS GOULART VIRGÍLIO.** Presentes de forma virtual os senhores Conselheiros Estaduais **FÁRIDA MIRANY DE MIRA, GABRIELA FERNANDA GRISA, HENRIQUE RAFAEL DE LIMA, JULIANA CÓRDULA DREHER DE ANDRADE, ROSANA SILVEIRA, SILVYA HELENA CAPRARIO** e **VALESCA MENEZES MARQUES.** Presente também, de forma virtual,a Conselheira Federal Suplente **VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO** e o coordenador do CEAU-CAU/SC **RONALDO MATOS MARTINS.** Registram-se as ausências justificadas dos conselheiros, Arquitetos e Urbanistas **ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO, JOSÉ ALBERTO GEBARA** e **MAURÍCIO ANDRÉ GIUSTI** eda Conselheira Federal **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO.** Presentesos empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Geral **JOÃO VICENTE SCARPIN,** o Assessor da Presidência **PERY SEGALA,** o Gerente Administrativo Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** o Gerente Técnico **PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA**, o Gerente de Fiscalização **LEONARDO VISTUBA KAWA**,a Assessora Jurídica **ISABEL LEAL MARCON LEONETTI,** o Advogado **CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** a Arquiteta e Urbanista **MARINA LAMEIRAS,** a Coordenadora de Tecnologia e Sistemas da Informação **MARIA CÉLIA FONSECA** e a Secretária **BRUNA PORTO MARTINS.** Após verificação e constatação da existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos, esclareceu o funcionamento do *chat* da reunião e lembrou da importância se identificar antes de qualquer contribuição. Após a execução do hino nacional, a Presidente apresentou a pauta da reunião, propondo a retirada do subitem **b) nº 454867/2016 - relatora conselheira Rosana Silveira** do item **6.1. Julgamento dos relatórios e votos dos Processos Ético-Disciplinares,** por falta de confirmação de recebimento da intimação pela parte; a inclusão como extra pauta do item **6.6. Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis (origem: CPUA-CAU/SC);** e a alteração da ordem dos itens **6.2. Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo (origem: CD-CAU/SC)** e **6.3. Relatório do Chamamento Público de Prospecção de imóveis para abrigar a sede do CAU/SC e continuidade do processo (origem CTP-CAU/SC),** para serem apresentados anteriormenteao item **6.1. Julgamento dos relatórios e votos dos Processos Ético-Disciplinares (Origem: CED-CAU/SC),** em função de envolver terceiros e não se ter certeza quanto aos horários.A Conselheira Fárida expôs que não havia recebido o material relativo ao item extra pauta.A Presidente explicou que o material havia sido recebido no dia anterior, no fim de tarde. O Secretário Jaime disse incluiria o material na INTRANET. Sem mais manifestações, a pauta foi encaminhada para votação e aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Douglas, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca, abstenção da conselheira Fárida e ausência do conselheiro José Alberto. No item **4. Discussão e Aprovação da ata da 125ª Reunião Plenária Ordinária,** sem manifestações, a Presidente informou que não houve solicitação prévia de alterações e encaminhou a ata para votação que foi aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Douglas, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Rodrigo, Rosana e Silvya, abstenção da conselheira Valesca e ausência do conselheiro José Alberto. No item **5. 5. Apresentação de comunicados**, a Presidente explicou que o tempo de fala de cada relato estaria limitado a cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco, conforme o artigo 47 do Regimento Interno do CAU/SC. No item **5.1. Comunicado do CEAU-CAU/SC**, o Coordenador Ronaldo informou que na última reunião foi tratado sobre a carta aos candidatos e a importância de fazer uma customização do documento para os Deputados e Governador de Santa Catarina. Falou que outra discussão foi sobre a M.E.P – Microempresa Profissional, que também é uma pauta do CEAU-CAU/BR, a qual seria lançada no Congresso, no dia vinte e sete de abril, acrescentando que o CEAU-CAU/SC gostaria de prestar apoio para sua aprovação. Em seguida, relatou que foi discutido sobre a participação da ABEA e da ABAP como ouvintes na próxima reunião ordinária do Colegiado, bem como prestar apoio a essas entidades para se constituírem como entidades estaduais e assim, passarem a compor o CEAU-CAU/SC, visando o fortalecimento do Colegiado. Disse que foi tratado sobre maneiras de como aproximar o Colegiado das entidades mistas, ouvi-las e ter suas participações nas reuniões. Por fim, falou que foi discutido acerca de concurso público para projetos de arquitetura, destacando que foi feito levantamento de material relativo a formatos adotados por outros países. A Presidente complementou que a próxima reunião ordinária do CEAU-CAU/SC, no dia vinte e sete de maio, será ampliada, com participação das entidades mistas. No item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**, no **Relato da Comissão Ordinária de Ética e Disciplina,** a Coordenadora Janete enfatizou que a comissão realiza análise de processos ético-disciplinares e que na presente reunião relataria um deles. Mencionou que a CED-CAU/SC se posicionou quanto à proposição do CAU/BR em alterar a forma de análise de processos éticos disciplinares, no sentido de manter o rito adotado pela comissão anterior. Informou que o assunto seria votado na Plenária do CAU/BR, mas a votação foi adiada. A Presidente falou que o assunto foi discutido no último Fórum de Presidentes e que foi decidido por propor ao CAU/BR que seja opcional a cada CAU/UF adotar sua maneira de análise. No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação,** o Coordenador Gogliardo expôs que a última reunião ordinária foi realizada no dia vinte e quatro de março e que no dia trinta de março ocorreu reunião extraordinária. Disse que também no mês de março participou do “Encontro de Coordenadores das Comissões de Ensino e Formação do CAU”, em Brasília/DF, ressaltando que se buscou alinhar a atuação das comissões de ensino e formação em todo o país e apresentar as propostas da CEF-CAU/BR. Falou que foram apresentados quatro projetos da CEF-CAU/BR para o ano, sendo um deles a reativação do projeto de acreditação de cursos. Após, destacou os demais: “Seminário Nacional sobre Educação e Formação”, a ser realizado no mês de setembro, em Brasília/DF; contratação de empresa de tecnologia da informação para elaboração de um banco de dados dinâmico dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, a fim de que seja um portal de interação de toda área de ensino com o CAU e da própria sociedade com o CAU, através de informações dos cursos; “Projeto Lelé”, que consiste em bolsas de estudos, por quatro meses, para estudantes desenvolverem seus trabalhos finais de graduação em municípios que não tenham Arquitetos e Urbanistas residentes. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças,** a Coordenadora Adjunta Silvya disse que em função de problemas com a conexão da Internet, o Gerente Filipe faria o relato. Depois, o Gerente Filipe informou que na última reunião foi apresentada atualização dos últimos fatos administrativos e financeiros, destacando que o principal assunto tratado foi a análise dos processos de requerimento de revisão de cobrança dos inadimplentes. Falou que foi feito o levantamento dos pagamentos dos boletos via PIX, relatando que a COAF-CAU/SC estava acompanhando o funcionamento do sistema e que devido a dificuldades em pagamentos que entraram direto na conta do CAU sem reconhecimento, essa forma de pagamento foi suspensa temporariamente pelo CAU/BR. Expôs que além disso, a COAF-CAU/SC acompanhou o orçamento, ajustes e projeções para o ano. Por fim, falou que a comissão analisou o encerramento contábil de dois mil e vinte e um e que faria uma parte dessa apresentação no momento do relato das áreas. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** o Coordenador Adjunto Henrique disse que em sua terceira reunião, a CEP-CAU/SC recebeu convite para participação no "Iº Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs", nos dias vinte e três e vinte e quatro de março, no Rio de Janeiro. Mencionou que a comissão foi comunicada sobre a necessidade de preparar conteúdo para o “3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC” e que considerando a realização da “Reunião CEP-SUL” no Rio Grande do Sul no presente ano, informou que a reunião em Florianópolis foi transferida para dois mil e vinte e três. Ao final, destacou alguns assuntos tratados como itens extra pauta na reunião da comissão. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Coordenadora Rosana informou que a última reunião da CATHIS-CAU/SC contou com a presença do Diretor de Urbanismo de Florianópolis, André Leivas, para assinatura do Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Disse que inicialmente a comissão investirá o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no “3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC”, com ações de palestras e oficinas. Expôs que ficou acertado que a Arquiteta e Urbanista Cláudia Pires irá proferir as palestras no Congresso e que serão realizados contatos com entes políticos, com a pauta da ATHIS. Acrescentou que foi deliberado pela solicitação de abertura de processo administrativo para contratação de serviços da nova diagramação da Cartilha de ATHIS, com atualização de informações. Falou que no dia dezenove de abril teria agenda com a FECAM e que havia participado de reunião com FECAM no início do mês, na qual foi explanado sobre o “Programa SC Mais Moradia”. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, o Coordenador Rodrigo passou a palavra para o Conselheiro Douglas, membro suplente da CPUA-CAU/SC. O Conselheiro Douglas apresentou os assuntos tratados na reunião da comissão: representações regionais do CAU/SC - indicações de representantes regionais do CAU/SC e relatórios de representantes regionais do CAU/SC. Expôs que foi deliberado acerca de representações no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Blumenau; Conselho da Cidade de São Bento do Sul; Conselho de Desenvolvimento Integrado de Rancho Queimado; Conselho da Cidade de Caçador. Disse que foram recebidos relatórios encaminhados por dois representantes do CAU/SC e efetuadas leituras dos mesmos. Depois, falou que foi discutido acerca de parceria com a UFSC (Plataforma Ecossistemas das Cidades), destacando que a matéria foi apresentada e debatida para parecer jurídico e após análise da comissão, foi sugerido o agendamento de reunião com alguns conselheiros da CPUA-CAU/SC, Presidente do CAU/SC e Professor da UFSC envolvido no projeto. Em seguida, relatou que foi discutido a respeito de parceria com o Museu Histórico de Santa Catarina (Cadernos Arquitetônicos), informando que com o apoio da assessoria jurídica e setor de parceiras do CAU/SC, a comissão estava formatando a minuta e criando o processo administrativo desta parceria. Sobre a manifestação relativa ao Processo de Revisão do Plano Diretor de Florianópolis, disse que após deliberação, encaminhou-se a elaboração de breve documento para divulgação pública. A respeito da “Campanha Obra Regular”, em função das ações de demolições de residências em locais inapropriados ocorridas em Florianópolis, mencionou que foi iniciado debate acerca da regularização fundiária e da

importância em difundir a afirmação de que o CAU/SC trabalha em benefício da sociedade, primando pela responsabilidade técnica. Para tanto, disse que a comissão encaminhou pela elaboração e divulgação de uma nova postagem nas redes sociais do Conselho e que foi sugerida entrevista *online* com as coordenações da CEP-CAU/SC e da CPUA-CAU/SC, abordando os assuntos vinculados à regularização de obras e após, divulgação nas redes sociais do Conselho. Por fim, informou que a comissão recebeu denúncia envolvendo requalificação de uma edificação tombada e disse que a comissão colocou que a manifestação exemplificada na denúncia extrapola as competências de fiscalização do CAU/SC. No item **5.3. Relato da Presidência**, a Presidente informou sobre o pedido de renúncia encaminhado pela Conselheira Camila Gonçalves Abad, ressaltando que a Conselheira Juliana de Andrade assumiria a titularidade efetiva da cadeira. Disse que a CPP-CAU/BR havia recepcionado uma demanda antiga do CAU/SC, relatando que assim que assumiu a Presidência encaminhou e-mail à Conselheira Federal Suplente Vânia alertando sobre a possibilidade de parcerias com o “BIM Fórum Brasil”, que pretende ser um agente comum de todos os esforços em avanços em BIM. Informou que a demanda foi levada ao CAU/BR e que no final de dois mil e vinte e um o “BIM Fórum Brasil” teve um passo decisivo no sentido de fazer uma pesquisa nacional de maturidade BIM. Agradeceu ao CAU/BR e à CPP- CAU/BR, na figura da Conselheira Federal Suplente Vânia pelo atendimento à demanda. Após, informou sobre sua participação em reunião com a ASCOP, destacando um assunto muito interessante trazido pelo CREA/SC no tocante aos Conselhos terem parceria com o SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados e falou que pretende levar esse assunto para a próxima Plenária do CAU/BR. Informou sobre sua participação em reunião com a FECAM, na qual o Prefeito de Orleans – Presidente da FECAM, colocou as sedes das associações municipais à disposição para a realização de etapas do “3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC”. Seguidamente, parabenizou o IAB/SC pelo “Seminário de Sustentabilidade nas Edificações” e pelo “Ciclo de Oficinas de Ideias: Arquitetura e Urbanismo Pós Pandemia, A Ressignificação Das Cidades e Edificações”, colocando o CAU/SC à disposição para auxílio na parte de transmissão de eventos híbridos. Também parabenizou a AsBEA/SC pela “Palestra Técnica com IPUF – DIURB e E.I.V”, colocando o CAU/SC à disposição para o Poder Público de Florianópolis fazer essa apresentação para um grupo maior de Arquitetos e Urbanistas. Ao final, ressaltou a aproximação do CEAU-CAU/SC com as entidades mistas e disse que a próxima reunião ordinária do CEAU-CAU/SC será ampliada, com participação dessas entidades. No item **5.4. Relato da Conselheira Federal,** a Conselheira Federal Suplente Vânia comunicou que várias comissões e o Gabinete da Presidência do CAU/BR estavam adotando ações relacionadas ao “pacote” de desprecarização da profissão. Após, destacou itens importantes relacionados à atuação profissional, declarados por profissionais Arquitetos e Urbanistas no Censo 2020: 51% (cinquenta e um por cento) dos profissionais declararam ser autônomos; 35 % (trinta e cinco por cento) dos profissionais declararam ter renda de até três salários mínimos; 10% (dez por cento) declaram ter renda menor que um salário mínimo; 41% (quarenta e um por cento) declararam não contribuir para nenhum tipo de previdência e 44% (quarenta e quatro por cento) declararam executar predominantemente projetos básicos. Salientou que esses dados refletiam que a profissão está extremamente fragilizada do ponto de vista do potencial de valorização e que o CAU/BR adotou algumas ações para melhorar essa situação: Projeto de Lei Complementar para inclusão do profissional liberal na possibilidade da figura do Microempreendedor Profissional; revisão da Tabela de Honorários, relatando que seria aberta consulta pública pelo prazo de trinta dias; ação de difusão das ferramentas do BIM. Depois, expôs que o CAU/BR recebeu proposta de participação na plataforma Solaris para divulgação e desenvolvimento de *softwares* livres, pensando na inclusão de profissionais que ainda não têm condições de adquirir *softwares* comerciais. Informou que a contratação da formatação da cartilha de licenciamento simplificado estava em andamento e sobre a Nota Técnica da CPP-CAU/BR, que será aprovada pelo Plenário do CAU/BR, a qual recomendará a análise e aprovação de projetos de Arquitetura e Urbanismo por profissionais habilitados. Noticiou que o CAU/BR estava na reta final para criação de Câmaras Técnicas de ATHIS, BIM e de patrimônio e acervo, convidando o CAU/SC para indicar seus representantes. Também informou sobre a questão da carta aos candidatos, divulgação pelo CAU/BR de *podcasts* “Mais Arquitetura” e do Concurso de Fotografia dirigido para o “olhar” das mulheres em relação à arquitetura. O Conselheiro Rodrigo ressaltou a excelência do Censo 2020 e chamou atenção pelo fato de as remunerações dos profissionais serem de baixo valor. Por conta disso, solicitou ao CAU/BR analisar a possibilidade de redução do valor das anuidades como uma forma de equilibrar essa baixa remuneração. Após, parabenizou a emissão da Nota Técnica da CPP-CAU/BR e sugeriu que a parte jurídica seja encaminhada na sequência. No item **6. Ordem do Dia**, a Presidente explicou que estaria limitado a duas manifestações para cada conselheiro de até três minutos para cada matéria, conforme o art. 54, III, do Regimento Interno do CAU/SC. No item **6.2. Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo (origem: CD-CAU/SC),** a Presidente comunicou que pelo fato de tecnicamente não haver possibilidade, a etapa de Joinville foi transferida dos dias cinco e seis de maio para os dias sete e oito de julho. Disse que as datas das etapas de Criciúma (dois e três de junho); Balneário Camboriú (quatro e cinco de agosto); Chapecó (primeiro e dois de setembro) e Lages (seis e sete de outubro), foram mantidas. Após, informou que as datas da etapa de Florianópolis foram antecipadas dos dias vinte e quatro e vinte e cinco de novembro para os dias dezessete e dezoito de novembro, por conta do jogo da seleção brasileira. O Secretário Jaime destacou que com isso, as datas das reuniões da CATHIS-CAU/SC e da CPUA-CAU/SC passariam para os dias vinte e quatro e vinte e cinco de novembro, respectivamente e acrescentou que a reunião do Conselho Diretor do dia vinte e oito de novembro teria seu horário alterado para o período da manhã, das oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos, por conta do jogo da seleção brasileira no período da tarde. A Conselheira Gabriela Grisa se colocou à disposição para fazer intermediação com a UCEFF a fim de o CAU/SC utilizar o auditório para realização da etapa de Chapecó haja vista que o espaço da AMOSC, proposto pela FECAM, é muito pequeno para comportar o público. A Presidente questionou se havia alguma dúvida sobre a necessidade de alteração das datas. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Douglas, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca e ausência do conselheiro José Alberto. No item **6.3. Relatório do Chamamento Público de Prospecção de imóveis para abrigar a sede do CAU/SC e continuidade do processo (origem CTP-CAU/SC),** o Secretário Jaime fez uma breve introdução sobre o assunto, explicando que após o CAU/SC declinar da oferta do imóvel objeto do processo de cessão de uso do Governo do Estado, foi aprovado o lançamento de Edital de Chamamento Público para aquisição de imóvel edificado com a finalidade de abrigar a nova sede do Conselho. Destacou que foram recebidas sete propostas e que após o ranqueamento das mesmas se chegou às notas finais. Depois, apresentou as três notas com maior pontuação e disse que no relatório constavam as considerações relativas aos imóveis que foram visitados e diligenciados. O Coordenador Adjunto Gogliardo apresentou breve retrospectiva sobre os trabalhos da comissão e disse que em novembro do ano passado o Plenário do CAU/SC rejeitou a cessão do imóvel e aprovou o Chamamento Público de prospecção de novos imóveis. Relatou que em janeiro do presente ano a comissão retomou os trabalhos, atualizou o Programa de Necessidades elaborado por comissões anteriores e em março recebeu sete propostas, sendo quatro delas desclassificadas e três classificadas, com imóveis válidos, nos quais foram feitas visitas *in loco.* Em seguida, apresentou a síntese das propostas remanescentes bem como as localizações dos imóveis. Após, detalhou as informações acerca dessas propostas e as fotos dos edifícios, assim como a planilha com análise classificatória das propostas. Posteriormente expôs em detalhes as considerações relativas à proposta escolhida pela CTP-CAU/SC, relatando que era o único imóvel a atender às necessidades do Conselho, principalmente por apresentar as melhores condições de uso e menor valor. Falou que o próximo passo seria a contratação de empresa para emissão de laudo tanto acerca do valor quanto de eventuais defeitos ou vícios que precisem ser sanados. Explicou que a comissão estava propondo ao Plenário a autorização para abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição do imóvel localizado na Avenida Rio Branco e autorização para contratação dos laudos de inspeção e de avaliação do preço do referido imóvel. O Arquiteto e Urbanista Mateus, membro da CTP-CAU/SC, disse que houve uma preocupação muito grande em resgatar as duas antigas comissões para entender por que o processo não foi adiante. Relatou que uma grande preocupação em relação à aquisição de prédio já consolidado era a questão de prazos para reforma que precisaria ser feita em todas as salas, inclusive salas que não pertenceriam ao CAU/SC, como no caso do prédio do Governo do Estado. Sobre a aquisição de terreno, que ocorreu na primeira etapa, falou que foi possível usar a parte do Programa de Necessidades e destacou que tanto para aquisição de terreno, realização de concurso ou construção de prédio, levaria muito tempo, e que o CAU/SC já estava em um limite de sede muito pequeno. Para tanto, falou que eram necessárias ações consolidadas, bem pensadas e de forma rápida, salientando que a vinda do edital da compra do imóvel resultou em boas propostas e que a proposta selecionada caberia de maneira tranquila no edital. Finalmente, falou que o processo estava sendo trabalhado de maneira transparente, a fim de evitar eventuais problemas e que de acordo com o Plano Diretor, existe possibilidade de uma futura ampliação. A Conselheira Janete questionou se em alguma das duas casas apresentadas os terrenos possibilitavam ampliação. O Arquiteto Mateus explicou que não era possível pelo fato de os terrenos serem pequenos. A Coordenadora Silvya reforçou que a edificação da proposta escolhida atendia a todos os requisitos, ressaltou a importância do trabalho da CTP-CAU/SC em busca de uma identidade para o Conselho e parabenizou o trabalho das comissões anteriores. O Conselheiro Rodrigo também parabenizou as comissões anteriores e a transparência, objetividade e qualidade do trabalho apresentado pela atual comissão. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Douglas, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, Juliana, Larissa, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca e ausência do conselheiro José Alberto. No item **6.1. Julgamento do relatório e voto dos Processos Ético-Disciplinares,** o Advogado Cícero explicou como seriam os ritos relacionados aos processos éticos-disciplinares e deu orientações sobre como devem ocorrer os julgamentos. No item **c) nº 623232/2017 - relatora conselheira Gabriela Fernanda Grisa,** a Presidente registrou a presença da denunciada e do seu Advogado. O Advogado Cícero comentou que no dia anterior o Advogado da denunciada solicitou a juntada de um processo judicial e requereu a disponibilização do mesmo aos conselheiros. Disse que explicou que o documento seria juntado ao processo, mas que ele poderia fazer uso da palavra para comentar o processo no julgamento e expôs os motivos pelos quais não poderia atender à solicitação. O Advogado da denunciada explicou que na verdade pediu para que fosse disponibilizado o memorial de julgamento e questionou quantos conselheiros profeririam votos no julgamento. A Presidente informou que seriam treze conselheiros. Além disso, questionou se era correto o fato de três membros da CED-CAU/SC terem deliberado sobre o assunto. O Advogado Cícero explicou que quando a deliberação foi aprovada, a comissão era composta por três membros, os quais deliberam sobre o assunto, inclusive o relator. A Presidente explicou que se tratavam de duas instâncias. O Advogado de denunciada alegou que não era usual um relatório ser aprovado pela própria relatora. O Advogado Cícero disse que atualmente a comissão conta com cinco membros, mas que de qualquer maneira não haveria nenhuma alteração do quadro, pois se tratava de uma votação unânime, válida formalmente e materialmente. A Presidente registrou a presença do Advogado do denunciante e declarou aberto o julgamento do processo, que transcorreria com fundamento no artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010, artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU, artigos 68 e 69 do Regimento Interno do CAU/SC e artigo 50 e seguintes da Resolução CAU/BR nº 143/2017, não devendo haver, neste ato, qualquer manifestação de cunho pessoal por parte dos integrantes do Plenário do CAU/SC, principalmente quanto à figura do Conselheiro Relator, devendo os votos serem proferidos baseados apenas na matéria fática e probatória constantes dos autos dos respectivos processos ético-disciplinares e na legislação vigente. Após, apresentou os nomes do denunciante e da denunciada, questionando se havia impedimento ou suspeição e não houve manifestação. Sem manifestações, a Conselheira relatora Gabriela Grisa efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e o voto, no sentido de aplicação da sanção ético-disciplinar de advertência reservada. O Advogado do denunciante disse que a intenção em sua fala seria de ressaltar todo o desgaste que houve por parte do seu cliente em relação à evidente falta ética cometida pela denunciada ao repassar suas reponsabilidades, assumidas em contrato. Ratificou as informações apresentadas pelos documentos acostados no processo ao longo do tempo e aquilo que foi pontuado pela relatora. A Presidente destacou que a íntegra do relatório foi disponibilizada a todos os conselheiros com antecedência necessária. Posteriormente, o Advogado da denunciada consultou o Plenário e à Presidência se trataria das questões preliminares ou da questão de mérito em si. O Advogado Cícero explicou que o relatório e voto já estavam aprovados, e isso que estava posto, sendo que não haveria espaço para discutir primeiro as preliminares e depois o mérito. Disse que poderiam ser expostas todas as questões relevantes para a defesa e se algum conselheiro entendesse que alguma dessas preliminares deveriam ser acolhidas, poderia pedir vista do processo. O Advogado da denunciada apresentou os argumentos em defesa, destacando a ausência de justa causa por ausência de legitimidade da profissional e prescrição do prazo como dois fatos prejudiciais. Após, a Conselheira Gabriela Grisa solicitou que o Advogado Cícero esclarecesse sobre a prescrição do prazo apontada. O Advogado Cícero explicou que a Resolução nº 143 estabelece que o prazo prescricional é de cinco anos, entretanto, em caso de citação para apresentar defesa, o prazo é interrompido e recomeça a correr automaticamente por igual período, como no caso em questão. Após, destacou a data em que o CAU/SC citou a profissional e assim elucidando que o prazo não havia prescrito. Em seguida, o Conselheiro Douglas questionou à Conselheira Gabriela Grisa e ao Advogado Cícero se existia um contrato entre o tomador e a construtora; apenas entre o tomador, profissional e construtora; ou se a construtora constava apenas no corpo do contrato, como uma terceirizada da profissional. A Conselheira Gabriela Grisa disse que o contrato foi firmado entre as três partes e que a profissional recebeu valores e fez repasses à construtora e a fornecedores, sendo que parou de fazer isso após se ausentar do Brasil, repassando toda a reponsabilidade à construtora. A Conselheira Ana Carina perguntou se a profissional assinou RRT de execução. A Conselheira Gabriela Grisa disse que não havia sido assinada. A Conselheira Juliana questionou se a falta de RRT de execução havia sido uma das faltas éticas. A Conselheira Gabriela Grisa disse que não. Esclareceu que as faltas foram com relação a responsabilizar-se pelas tarefas e prazos, bem como a capacidade de atendimento do que constava no contrato. A Conselheira Fárida questionou o fato de somente a profissional ser responsabilizada, pois houve ausência de RRT e ART, e se a obra não havia sido fiscalizada pelo município, haja vista que foi dado andamento de maneira irregular. A Conselheira Gabriela Grisa expôs que a questão da ART não cabia ao CAU/SC, somente a RRT. O Advogado Cícero corroborou o dito pela Conselheira Gabriela Grisa e disse que o fato foi apurado em processo da fiscalização do Conselho. Sem mais manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Douglas, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, Juliana, Rodrigo, Rosana, Silvya e Valesca, abstenções das conselheiras Ana Carina e Larissa, e ausência do conselheiro José Alberto. No item **a) nº 456116/2016 - relatora conselheira Janete Sueli Krueger**, a Presidente registrou a presença do denunciado e declarou aberto o julgamento do processo, que transcorreria com fundamento no artigo 34, inciso IX, da Lei 12.378/2010, artigos 76 a 78, do Regimento Geral do CAU, artigos 68 e 69 do Regimento Interno do CAU/SC e artigo 50 e seguintes da Resolução CAU/BR nº 143/2017, não devendo haver, neste ato, qualquer manifestação de cunho pessoal por parte dos integrantes do Plenário do CAU/SC, principalmente quanto à figura do Conselheiro Relator, devendo os votos serem proferidos baseados apenas na matéria fática e probatória constantes dos autos dos respectivos processos ético-disciplinares e na legislação vigente. Após, apresentou os nomes da denunciante e do denunciado, questionando se havia impedimento ou suspeição e não houve manifestação. Sem manifestações, a Conselheira relatora Janete efetuou leitura do resumo dos autos, fundamentação e o voto, no sentido de aplicação da sanção ético-disciplinar de advertência reservada e multa de quatro anuidades. A Presidente realizou chamada da denunciante e da sua Advogada e ambas não estavam presentes. Destacou que o denunciado estava presente, mas sua Advogada não. Em seguida, o denunciado disse que seu único erro foi não ter emitido RRT à época da contratação, a pedido da contratante. Alegou que não recebeu reserva técnica de loja, fato que foi confirmado, e informou que sua cliente perdeu tanto na instância civil quanto na criminal. A Presidente questionou se havia alguma manifestação por parte do Plenário e destacou que a íntegra do relatório foi disponibilizada a todos os conselheiros com antecedência necessária. Sem manifestações e não havendo pedido de vistas, a Presidente encaminhou para votação a minuta de deliberação apresentada, que foi aprovada por maioria dos presentes com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Janete, Larissa e Valesca, abstenção do conselheiro Henrique, ausências dos conselheiros José Alberto, Juliana, Rodrigo, Rosana e Silvya e voto contrário do conselheiro Douglas. No item **6.4. Carta aos candidatos – Eleições 2022 (origem CRI-CAU/BR),** a Presidente explicou que a carta já estava sendo divulgada pelo CAU/BR e que foi endossada pelo Conselho Diretor. Após, apresentou a Deliberação nº 014/2022 – CD-CAU/SC, a qual aprovou propor ao Plenário a aprovação da referida carta e por encaminhá-la a todas as comissões para colher eventuais contribuições e construir um texto específico para o CAU/SC. Observou que a carta era direcionada ao Poder Público Federal e que o Conselho Diretor sentiu falta de uma versão para o Poder Público Estadual, com foco específico em Santa Catarina, ressaltando que em função de já estar sendo amplamente divulgada pelo CAU/BR, o Conselho Diretor não efetuou nenhuma alteração em seu conteúdo original. O Conselheiro Rodrigo parabenizou a atitude do Conselho e ressaltou o mencionado no quarto item da carta, que realmente é regulamentado pelo Estatuto da Cidade a recuperação de imóveis vazios para destinação à moradia e equipamentos comunitários. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Douglas, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, Larissa, Rodrigo e Valesca e ausências dos conselheiros José Alberto, Juliana, Rosana e Silvya. No item **6.5. Manifestação sobre Nota Conjunta das Comissões de Ensino e Formação da região Sul (origem: CEF-CAU/SC),** o Conselheiro Gogliardo, na condição de Coordenador da comissão, disse que no ano passado as três comissões de ensino e formação da região sul aprovaram o documento e posteriormente a CEF-CAU/SC o subscreveu, mas não houve divulgação por parte do CAU/SC pois o assunto ficou no âmbito da assinatura. Disse que foi observada a necessidade de aprovar na própria comissão e submeter ao Plenário, para efetivamente ter o apoio do CAU/SC. Em seguida, a Presidente efetuou leitura do deliberado pela CEF-CAU/SC. Sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a proposta de deliberação plenária apresentada, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, com os votos favoráveis dos conselheiros Ana Carina, Douglas, Fárida, Gabriela Grisa, Gogliardo, Henrique, Janete, Juliana, Larissa e Rodrigo e ausências dos conselheiros José Alberto, Rosana, Silvya e Valesca. No item **6.6. Manifestação do CAU/SC sobre a revisão do Plano Diretor de Florianópolis (origem: CPUA-CAU/SC),** o Conselheiro Rodrigo, na condição de Coordenador da comissão, efetuou leitura da manifestação da CPUA-CAU/SC. A Conselheira Fárida pediu vistas da matéria em questão, conforme o Artigo 58 do Regimento Interno. A Presidente concedeu e explicou que seria necessário trazer uma proposta alternativa para votação. O Conselheiro Douglas observou que o documento foi elaborado por todos os membros da comissão. A Presidente encerrou as manifestações. No item **7. Comunicados dos Conselheiros**, a Presidente solicitou aos conselheiros trazerem sugestões de temas em suas áreas e nomes de palestrantes para o “3º Congresso Catarinense de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SC”. O Conselheiro Rodrigo ressaltou o empenho da CATHIS-CAU/SC em tentar melhorar as condições de habitação às comunidades menos assistidas e enalteceu a necessidade de uma política de estado constante no que diz respeito à habitação popular. Depois, reafirmou a necessidade de prezar pela regularidade das obras e pela não invasão de propriedade. O Conselheiro Douglas disse que era uma satisfação estar participando da reunião e parabenizou as conselheiras Gabriela Grisa e Janete pelos relatos muito bem embasados e construídos. Após, destacou dois pontos trazidos pela Conselheira Federal Suplente Vânia: cartilha de licenciamento simplificado e parceria com *softwares* BIM. A Conselheira Juliana convidou aos que ainda não conheciam, para conhecerem o caso do crime ambiental da Braskem, em Alagoas, onde em um curto período de tempo cerca de sessenta mil pessoas foram removidas de suas habitações, ressaltando que era importante saber sobre o assunto, pois na grande mídia não foi muito falado e o quanto é importante ficar atento ao que as grandes empresas fazem em nossas cidades. O Conselheiro Gogliardo, a respeito da “Premiação Acadêmica”, disse que a CEF-CAU/SC estava em um dilema quanto à não participação do estudante se o orientador não estiver quite com o CAU/SC; se o estudante poderá participar, mas caso seja premiado, o orientador não receberá a premiação financeira; ou se ainda no caso de pendência com o CAU/SC, o orientador poderia participar e ser premiado. Salientou que em sua opinião não achava justo penalizar o estudante, mas também não acha justo premiar financeiramente o orientador se não tiver quite. A Presidente falou que achava justo o estudante participar, mas se for premiado e o orientador não estiver quite, que ainda assim receba a premiação financeira e o orientador não. O Conselheiro Rodrigo concordou com o dito pela Presidente e julgou importante de quando o prêmio for divulgado, observar a necessidade de o professor recolher RRT de exercício de função, colocando como uma exigência do edital. O Conselheiro Gogliardo achou interessante incluir como um estímulo, mas não como uma exigência do edital. A Conselheira Janete ressaltou a necessidade de incentivar as boas práticas de arquitetura, começando pelo “mundo” acadêmico e disse que o Professor deve estar em dia com suas contribuições. O Conselheiro Henrique informou sobre sua participação junto à Conselheira Eliane, Coordenadora da CEP-CAU/SC, no "Iº Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs", nos dias 23 e 24 de março de 2022, no Rio de Janeiro. No item **8. Apresentação dos Áreas Internas do CAU/SC,** no item **8.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe apresentou os dados dos meses de março e abril com relação à gestão de pessoas e fez um relato sobre compras, contratos e licitações. Apresentou os resultados da gestão financeira, destacando o *superávit* do ano de dois mil e vinte e dois. Salientou sobre a necessidade de atenção ao planejamento de recebimento de diárias, solicitando antecipação nas solicitações e ressaltou algumas ações de combate à inadimplência. Por fim, informou que o encerramento contábil havia sido finalizado e sobre o lançamento do Relatório de Gestão TCU. No item **8.2. Relato da Gerência Técnica**, a Arquiteta e Urbanista Marina apresentou os dados da gerência e do atendimento técnico dos meses de fevereiro e março. Posteriormente, informou sobre a chegada do novo Gerente Técnico, Pedro Baptista e sobre a nomeação do funcionário Rodrigo Silva como Supervisor de Atendimento. Agradeceu pela oportunidade em ter atuado como Gerente Técnica, bem como ao funcionário Felipe Wagner por ter atuado como Supervisor de Atendimento até o mês anterior e à funcionária Nayana Oliveira por ter assumido a supervisão de atendimento interinamente durante a transição entre os funcionários Felipe e Rodrigo. Ao final, agradeceu à gestão por ter feito esse incremento na equipe com a contratação do Gerente Pedro. A Presidente agradeceu à Arquiteta e Urbanista Marina por ter aceitado o convite em atuar como Gerente Técnica. O Gerente Pedro agradeceu pela oportunidade e destacou sua experiência no CAU/MG e CAU/GO. No item **8.3. Relato da Gerência Fiscalização,** o Gerente Leonardo apresentou os dados e atividades da fiscalização dos meses de fevereiro e março. No item **8.4. Relato da Assessoria da Presidência,** o Assessor Pery apresentou as informações sobre a assessoria, comunicação e eventos do CAU/SC dos meses de fevereiro e março. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos. Para constar, eu, Bruna Porto Martins, secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |